



# Prefeitura de Patos de Minas

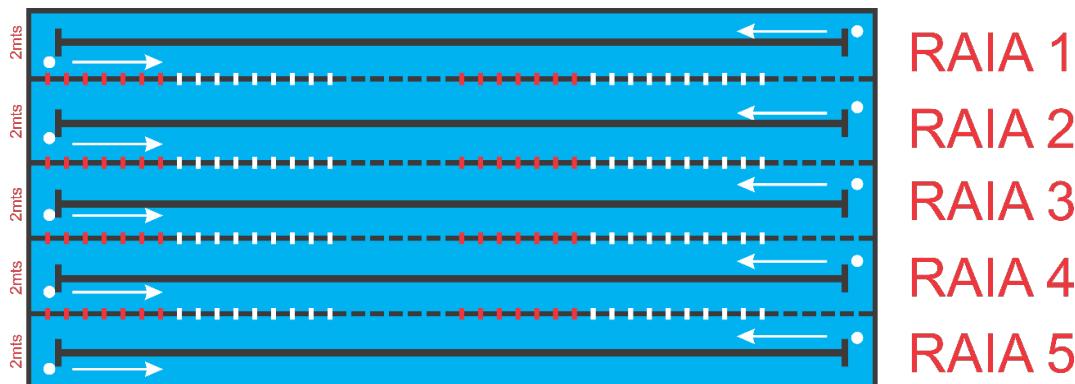
Comitê Municipal de Enfrentamento à Covid-19

---

## Protocolo de retomada das atividades aquáticas em clubes e academias

### CAPÍTULO I INFORMAÇÕES GERAIS

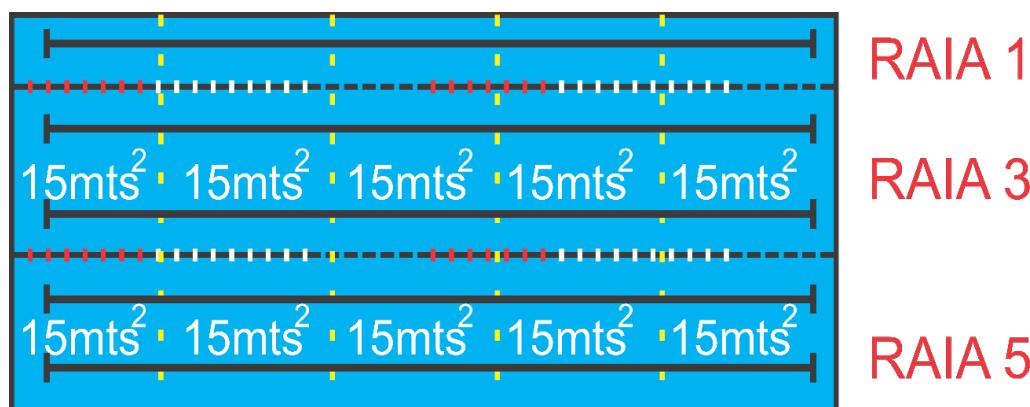
- 1) As piscinas poderão funcionar para atividades monitoradas, ficando vedada a utilização para lazer;
- 2) Fica vedado o uso das atividades para pessoas que se encontram na área de risco: acima dos 60 anos de idade ou com comorbidades;
- 3) Para o funcionamento das piscinas aquecidas, portas e janelas deverão permanecer abertas, de forma que ocorra ventilação;
- 4) Deverão ser observados os níveis de cloro (entre 01 e 03ppm), PH (entre 7,2 e 7,6) e filtração (mínimo 08 horas por dia);
- 5) Os clubes/academias deverão desligar as catracas digitais situadas em suas entradas principais. Recomenda-se que seja adotado o controle manual de entrada e saída de frequentadores;
- 6) Na entrada dos clubes/academias, deverá ser feita a aferição de temperatura corporal dos frequentadores. Quem apresentar febre a partir de 37,8° graus, será impedido de entrar no estabelecimento;
- 7) O uso de máscara será obrigatório, tanto para nadadores, como para colaboradores do clube/academia, podendo ser retirada somente durante a prática da aula. No caso dos professores, esses deverão utilizar a máscara de proteção tipo Face Shield;
- 8) Ao final de cada aula, corrimãos e escadas situadas no interior das piscinas deverão ser higienizados com álcool 70;
- 9) Cada raia deverá ter medida mínima de dois metros, podendo ser utilizada até por dois alunos, desde que a prática da natação ocorra em sentidos opostos, com os praticantes evitando o nado paralelo (veja demonstração). Caso a raia não atinja a distância mínima de dois metros, o espaço deverá ser utilizado por apenas um aluno;



- 10) É obrigatório afixar, em locais visíveis ao público e próximo aos acessos às piscinas, a capacidade máxima de pessoas que podem utilizar este espaço simultaneamente;
- 11) Deverá ser mantido um distanciamento mínimo de dois metros entre os alunos dentro das piscinas e em todos os momentos em que estiverem sem máscara;
- 12) Os alunos deverão higienizar as mãos com álcool a 70 e tomar banho imediatamente antes e depois de utilizarem a piscina, exclusivamente em duchas localizadas nas áreas externas, ficando vedado o uso de duchas em áreas internas e vestiários;
- 13) O uso de vestiário será permitido unicamente para necessidades fisiológicas, havendo controle de fluxo;
- 14) Fica proibida a utilização de guarda-volumes;
- 15) Os suportes para toalhas e demais utensílios pessoais deverão ser individuais e terão que ser higienizados após cada utilização;
- 16) Não é permitido o compartilhamento ou empréstimo de toalhas ou outros utensílios de uso pessoal;
- 17) Fica proibida a disponibilização, empréstimo ou compartilhamento de equipamentos utilizados durante as aulas, como pé de pato, palmar e snorkel. Estes equipamentos só poderão ser utilizados se os próprios alunos os levarem para a academia ou o clube;
- 18) Pranchas, flutuadores, halteres e espaguetes poderão ser utilizados, desde que seja feita a higienização desses itens com álcool 70, ao final de cada aula;
- 19) O clube ou a academia deverá disponibilizar, na área da piscina, tapete de desinfecção para uso dos frequentadores;
- 20) Os bebedouros serão limitados para o abastecimento de garrafinhas;
- 21) Recomenda-se limpeza no entorno das piscinas, duchas e sanitários com desinfetantes e solução a base de cloro, a cada duas horas;

## CAPÍTULO II AULAS DE BEBÊS

- 1) A piscina deverá ser dividida por áreas de 10 a 15mts<sup>2</sup>, ficando permitido o contato da criança somente com o seu acompanhante (mãe, pai ou responsável);
- 2) A divisão poderá ser feita por raias, espaguetes ou cordas fixadas nas laterais da piscina, demarcando cada espaço (veja demonstração);



### **CAPÍTULO III** **AULAS DE HIDROGINÁSTICA**

- 1) Cada aluno terá o seu espaço delimitado de 10mts<sup>2</sup>;
- 2) A divisão será feita com cordas ou raias, delimitando cada espaço, não sendo permitido o contato com outro aluno (veja demonstração);

